



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 207/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

AUTORES: Ver. AMILTON ONOFRE DE SANTANA – Ver. ELISANGELA MARIA MOTA BARROSO – Ver. FRANCISCO ONOFRE DE SANTANA – Ver. JAMIL RIBEIRO DE FREITAS – Ver. JOÃO FERREIRA PONTES

“Denominação ao “Ginásio Poliesportivo da Liberdade” e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Arraial aprovou e ele promulga sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir da vigência da presente Lei, a quadra poliesportiva localizada nas dependências da Escola da Liberdade Paulo Freire, passará a ter a seguinte denominação “QUADRA POLIESPORTIVA DA LIBERDADE”.

Art. 2º - As despesas resultantes da presente Lei correrão á conta de dotação própria constante do orçamento municipal vigente.

Art. 3º A presente Lei i entrará na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, em 22 de Junho de 2015.

ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal